



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandadosul.pr.leg.br

## REQUERIMENTO N° 140/2019

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ.

#### **CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO,**

abaixo-assinada, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no pleno exercício do mandato, depois de ouvido plenário, na forma regimental, vem a presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, **requerer** que seja realizado uma audiência pública para discussão, debate, esclarecimentos e recebimento de sugestões no sentido de minimizar os efeitos nocivos dos ruídos provocados pelos fogos de artifícios.

O uso de fogos de artifício é resultado de um costume tradicional de diversos países. Apesar dessa prática ser apreciada por algumas pessoas (principalmente em épocas festivas e comemorações), ela pode causar danos irreversíveis aos animais, perturbam pacientes em hospitais, idosos e crianças, bem como, é uma forma de poluição sonora e atmosférica.

Os principais problemas causados a animais em decorrência da soltura dos fogos são reações comportamentais como estresse e ansiedade. Há casos que se resolvem apenas com o uso de sedativos ou podem culminar em danos físicos e até a morte.

Em humanos, o lançamento de fogos de artifício pode causar o amputamento de membros, estresse nas crianças, incômodo nas pessoas em leitos de hospitais, morte, ataque epilético, desnorteamento, surdez e ataque cardíaco. O barulho de fogos de artifício é nocivo principalmente para as pessoas com o Transtorno do Espectro do Autismo, que podem ficar extremamente incomodadas.

O barulho, dos fogos de artifício é nocivo principalmente para as pessoas com o TEA (Transtorno do Espectro do Autismo), que podem ficar extremamente incomodadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandadosul.pr.leg.br

---

Como debatedores, solicitamos que sejam convidados representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Prefeitura Municipal e outros que a Mesa julgar pertinentes.

Não resta dúvida de que compete, primeiramente, ao Poder Legislativo, preencher esta lacuna. Para tanto, o requerimento tem o objetivo de iniciar o que pode ser um grande debate sobre o tema em seu fórum mais adequado, que é esta casa.

Neste sentido solicito a aprovação dos colegas vereadores.

Nestes Termos  
Pede Deferimentos

Marilândia do Sul, 14 de junho de 2019.

**CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO**  
Vereadora